



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 73ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2013/2016. Às dezenove horas do dia quatorze de setembro do ano de 2016, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Joely de Sá Ferreira deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito com a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade sem ressalva. Adentrando a segunda parte da reunião foi discutido e colocado em 2ª e última votação a Prestação de Contas, exercício 2014 Processo nº 958872, que foi aprovado por maioria, salvo o voto do edil Guilherme de Almeida Teixeira, pela sua ausência; 8x0: pelos seguintes Edis: Joely de Sá Ferreira, Juscelino Kaizer de Melo, Almiro Antonio Garcia Matos, Sebastião Carlos Pires, José Braz dos Santos, Luiz Carlos de Melo, Sebastião Heleno de Matos e Francisco de Assis e Souza. Também foi votado a data da 1ª reunião de Outubro, que vai ser no dia (11) Onze. Logo após foi concedida moção de pêsames aos Sr. João Teixeira Couto, Geraldo de Souza Rocha e a Sra. Angelina Barqueiro. Dando continuidade foi feita a seguinte indicação: 033/2016: Luiz Carlos de Melo, 034/2016: Sebastião Heleno de Matos. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Paulo José Madeira Santos, secretário "Ad-Hoc" designado para esta finalidade, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 14 de Setembro de 2016.

Almiro Antonio Garcia de Matos
Sebastião Carlos Pires
José Braz dos Santos
Luiz Carlos de Melo
Sebastião Heleno de Matos
Francisco de Assis e Souza
Guilherme de Almeida Teixeira
Joely de Sá Ferreira
Juscelino Kaizer de Melo